



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
"Casa de Zenildo Tourinho"

**INDICAÇÃO Nº     /2025**

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito de Jequié, Zenildo Brandão Santana, extensivo ao Secretário de Serviços Públicos, Neildo Bezerra de Freitas Filho, **a realização de um faxinaço nos Loteamentos Sombra da Tarde e Loteamento Eldorado, localizados no bairro Jequiezinho.**

Os loteamentos encontram-se com acúmulo de lixo, entulho, mato alto e outros resíduos que comprometem a segurança, a saúde pública e o bem-estar dos moradores. Assim, pedimos a vossa valiosa colaboração para a execução de um mutirão de limpeza, com possível apoio de equipamentos, pessoal e recolha de resíduos.

O faxinaço nos loteamentos é fundamental para garantir a qualidade de vida dos residentes e evitar problemas de saúde pública. Além disso, a manutenção regular do espaço público é essencial para preservar a beleza e o valor dos imóveis na região.

Cientes de que esta propositura receberá a devida atenção por parte do Executivo Municipal, reiteramos nossos votos de consideração.

Sala das Sessões, 30 de Abril de 2025.

**Marcio Oliveira Melo**  
**(MARCINHO)**  
Vereador



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
"Casa de Zenildo Tourinho"

|                                                                                    |                                                                                                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>ATENDIDO</b></p> <p>Of. n.º _____</p> <p>Em: ____/____/____</p> <p>_____</p> | <p>ATENDA-SE <input type="checkbox"/> ARQUIVE-SE <input type="checkbox"/></p> <p>Sala das Sessões em:...../...../.....</p> <p>_____</p> |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|